



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 069/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº 039/2021
Edital de Convocação - Concurso Público - Edital nº . 001/2021
Termo de Homologação - Processo Seletivo nº 001/2021
Edital de Convocação - Processo Seletivo nº 001/2021
Resultado Preliminar - Processo Seletivo nº 002/2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 39/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre o toque de recolher, estabelece as restrições como medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de controle devido à situação de emergência causada pela pandemia mundial do Coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO as deliberações adotadas em reunião da Comissão Executiva de Emergência em Saúde Pública no enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), juntamente com os setores da Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Atenção Primária, ocorrida no dia 30.03.2021;

CONSIDERANDO as determinações expressas no Decreto Estadual nº 15.638 de 24 de março de 2021, em especial a possibilidade de adoção de medidas restritivas mais rígidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado novo horário de funcionamento para as seguintes atividades:

I - hipermercados, supermercados, mercados e minimercados;

II - atividades religiosas;

III - tabacarias, conveniências, distribuidora de bebida e estabelecimento similares;

Art. 2º - Para as atividades de hipermercados, supermercados, mercados e minimercado o funcionamento nos seguintes dias e horários:

a) De segunda a sexta-feira, até às 20 horas;

b) Aos sábados, até às 16 horas;

c) Domingos, até às 12 horas;

d) Feriados sem funcionamento;

Parágrafo primeiro: Após os dias e horários acima elencados fica proibido os serviços de delivery e drive-thru.

Parágrafo segundo: Deverá ser adotado pelos estabelecimentos o sistema de ficha para controle de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade. As Fichas deverão ser higienizadas a cada troca de cliente.

Parágrafo terceiro: Os estabelecimentos deverão disponibilizar 01 funcionário/fiscal para organização do distanciamento necessário nas filas dos caixas e nas filas externas do estabelecimento, durante todo o período de funcionamento.

Art. 3º - Para as atividades religiosas o funcionamento nos seguintes dias e horários:

a) De segunda a sexta-feira, até às 20 horas;

b) Aos sábados e domingos, até às 16 horas;

Parágrafo único: - Para as atividades religiosas, a limitação de fíel deverá ser de 20% (vinte por cento) de sua capacidade.

Art. 4º - Para as atividades de tabacarias, conveniências, distribuidora de bebida e estabelecimento similares nos seguintes dias e horários:

a) De segunda a sexta-feira até às 20 horas, somente serviços de delivery e drive-thru ;

b) Aos sábados até às 16 horas, somente serviços de delivery e drive-thru;

c) Domingos e feriados sem funcionamento;

Parágrafo único: Após os dias e horários acima elencados fica proibido os serviços de delivery e drive-thru.

Art. 5º - Os estabelecimentos bancários e casa lotérica deverão disponibilizar 01 funcionário/fiscal para organização do distanciamento necessário nas filas de caixas eletrônicos e nas filas externas do estabelecimento, durante todo o período de funcionamento.

Art. 6º - Fica proibida a aglomeração de banhistas nos córregos e rios do município de Água Clara/MS, durante o período de vigência deste Decreto, como medida para evitar aglomeração de pessoas e disseminação do vírus.

Art. 7º - Sem prejuízo das sanções de natureza cível ou criminal cabíveis, aos infratores deste Decreto e do Decreto Estadual nº 15.638, serão impostas as penalidades constantes no art. 249 do Código Sanitário Municipal:

I - Pessoa Física:

a) Multa de R\$ 324,80.

II - Pessoa Jurídica:

b) Multa de R\$ 8.136,24 a R\$ 32.480,00.

c) Interdição temporária.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 069/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Parágrafo único: Nos casos de reincidência os valores acima serão aplicados em dobro, e em caso de embargo ou impedimento da ação fiscal, em triplo.

Art. 8º - O presente Decreto será considerado advertência pública a todos os munícipes de Água Clara/MS.

Art. 9º - As demais restrições estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021 permanecem em vigor.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 04 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 01/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 7:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, a partir de 31/03/2021 até a data máxima de 05/04/2021, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020 para retirada do encaminhamento do Exame Médico Pré-Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO DE ÁGUA CLARA/MS ANEXO I

301 – AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
12º DIEGO SILVA SANTOS	374820
13º VIVIAN MILIATI	357035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2020, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EDITAL Nº 001/2021

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 01/2021, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 7:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, a partir de 31/03/2021 até a data máxima de 08/04/2021, munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I RELAÇÃO CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 069/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

PROFESSOR PEDAGOGO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0150	Solange Cristina da Silva Lamblem	29,5	1
0137	Vanessa Pereira Torres	29,5	2
0115	Franciele Patrícia do N. Duarte	29,5	3
0143	Carina dos Santos	28,5	4
0109	Maria Eliane de Araújo	27,5	5
0147	Gerson Alvarenga Monteiro	27,0	6
0117	Jussara M. Paniago	27,0	7
0123	Rosa Helena dos Santos	25,5	8
0165	Jadeilda S. O. Cruz	25,5	9
0113	Lais Silva Santos	25,5	10
0114	Elidaiani Rosa dos Santos	25,0	11
0130	Elisângela Maira de Souza	24,0	12
0102	Eliane Pereira de Carvalho	24,0	13
0125	Pamela Cristina O. da Silva	23,0	14
0163	Luceni Oliveira da Silva	23,0	15
0145	Morganna S. de Oliveira	23,0	16
0133	Valéria Bariani dos Santos	23,0	17
0167	Marcela Oliveira da Silva	22,5	18
0168	Daniela Simone dos Santos	22,0	19
0132	Ana Paula B. dos Santos Paim	21,5	20
0106	Kreislele Adami	21,0	21
0136	Adriana Taveira Lopes	20,5	22
0121	Rosângela L. S. Cruz Vanin	20,0	23
0155	Marilene Oliveira Batista Silva	20,0	24
0153	Cristiana Marcelino	20,0	25
0141	Iranir Aparecida Gato Fioratti	19,5	26

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0210	Jussimara Matoso Paniago	32,5	1
0203	Jussara Matoso Paniago	28,0	2
0208	Lais Silva Santos	26,5	3
0204	Andréia Helena B. Moretti	26,0	4
0230	Fabírcia Cristina Maragon	22,5	5
0237	Luceni Oliveira da Silva	21,0	6
0244	Márcia Gomes Silvestre Ferreira	20,5	7
0212	Marilene Oliveira Batista da Silva	20,0	8
0211	Daniela Simone dos Santos	20,0	9
0223	Sidilene Eugênia de Oliveira	20,0	10

PROFESSOR DE ARTES

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0301	Elizabeth da Silva Gonçalves	21,0	1
0308	Aldenice da Costa Santos Aguiar	18,0	2
0304	Graziela Sales Ferreira da Silva	16,0	3

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0408	Sandra Catarina	21,0	1
0405	Elaine Cristina Corrêa	11,5	2
0402	Cláudio Adão Rodrigues	11,5	3

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0507	Ana Carla Benette	23,0	1

LIBRAS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0806	Jussimara Matoso Paniago	27,5	1

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

01. ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Pontuação
0109	Saniely Alexandre de Souza	14,0
0114	Leticia Vieira Pinto	13,0
0112	Regimara da Silva Moraes	11,5
0110	José Roberto Rodrigues Pinto	11,0
0107	Silvana Bortoleto	10,5
0111	Daiane Rodrigues dos Santos Paneago	10,5
0104	Wesley Olzidio Montanha Ferreira	10,0
0115	Juliano Souza Gracioso	9,5
0116	Alcione Aparecida Ferreira de Souza	6,5
0105	Gabriela Rodrigues Ferreira	3,5
0108	Bruna Lais Martins de Paula	2,5
0106	Daniele Ferreira de Deus	2,0
0113	Larissa Lima Santos	0,5
0117	Natally Sercone Garcia	0,0
0107	Aniqueli Mesa Marques	0,0

01. FARMACÊUTICO

Inscrição	Nome	Pontuação
0101	Franciely Vieira Garcia	21,5
0103	Jacksselen Moura Andrade	15,5
0102	Adna Priscila de Jesus Ferreira	6,0

02. ODONTÓLOGO

Inscrição	Nome	Pontuação
0218	José Antônio Pereira dos Santos Filho	17,5
0201	Dione Brasil da Silva	17,0
0217	Joice Priscila Veneroni Pavoni	14,5
0210	Wendy Moreira Goes	13,5
0211	Mariana Matoso de Souza	11,5
0216	Diego Nogueira de Matos	8,0
0203	Isabella Silveira Monteiro	8,0
0219	Paola Ramos Barbosa	8,0
0213	Ana Paula Ribeiro Leocardio	6,5
0202	Emily Caroline Cardoso Gonçalves	2,0
0209	Adiene da Cruz Vicente	2,0
0214	Tamyles Ferreira de Oliveira	1,5
0215	Ricardo Jefferson de Alcantara	0,0

02. FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome	Pontuação
0208	Luana Barbosa Silva	10,5
0207	Maico Caetano dos Santos	10,0
0206	Iris Laeli Gonzaga Cavalcante	9,5
0222	Aparecida Alves de Assis	9,0
0220	Maiara Ferreira Andrade	8,5
0204	Aparecida Benedita de Oliveira Boldrini	8,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 069/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

0223	Larissa Gonçalves Aona	7,5
0212	Franciely de Oliveira França	7,5
0205	Stéfani Carla de C. Gomes	6,5
0221	Jaqueline Dionisia de Souza	6,5

03. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Inscrição	Nome	Pontuação
0394	Margarida Aparecida da Silva	13,5
0366	João Pedro dos S. Tributino	13,5
0330	Brunna Mielli da Costa Santos	13,0
0349	Cláudio Cordeiro Valadares Junior	12,5
0343	Daniele Cristina Moreira (P.N.E.)	6,0
0320	Neide Almeida de Lima	12,0
0395	Paula Aparecida Benette de Oliveira	11,5
0329	Ana Patrícia Ferreira Silva	9,5
0325	Ivone Aparecida Batista	7,5
0301	Maria Claudilene Alves Fonseca	6,5
0306	Neide Alves da Silva	6,0
0396	Marilza Perciliano da Silva	5,0
0305	Neuza Rodrigues Ferreira	5,0
0328	Franciscleide Lima Corim	4,0
03116	Marisa Rosa de Souza	3,5
0302	Giselly Pereira Costa	3,5
0321	Gabrieli Almeida do Nascimento	3,5
0332	Andréia Santos dos Anjos	3,5
0354	Daniel dos Santos Silva	3,0
0308	Naiane Cristine da Silva	3,0
03104	Beatriz Mathias Leme	2,5
03114	Sandriellen Lacerda Lima	2,5
0327	Bruna Lais Martins de Paula	2,5
0365	Deoclecio Ferreira Lacerda	2,5
0334	Ivete Perina Ribeiro	2,5
0346	Verônica Costa Mira Canistro	2,5
03112	Fatima Aparecida da Silva	2,0
0333	Mariana Ferreira Andrade	2,0
0364	Andreza Ribeiro Verçoza	2,0
0359	Loyane Priscila Jayne da Silva	2,0
0357	Maiely dos Santos de Oliveira	2,0
0371	Michelle Cristina Souza	2,0
0345	Otilia Alves Martinelle	2,0
0331	Alex Batista Dutra	2,0
0338	Ana Lucia Rodrigues Carneiro	2,0
0316	Maiara Almeida de Oliveira	2,0
0315	Angela Maria da Silva	2,0
0311	Victor Gabriel de Souza	2,0
0304	Juliana Thais Barbosa	2,0
0303	João Gonçalves de Oliveira	2,0
0373	Eliane da Silva Gonçalves	1,5
0388	Sabrina Back Garcia	1,0

0370	Tatiane Maciel de Souza Pereira	1,0
0384	Renata Pereira da Silva	1,0
0309	Nicolas Cristian da Silva	1,0
0310	Elaine Cristina Marim	1,0
0318	Aline Soelen Ferreira Mortol	1,0
0323	Rúbia Cristina Prestes da Silva	1,0
0324	Danieli Carvalho de Oliveira	1,0
0342	Cristiane dos Santos Silva	1,0
0392	Sandra Regina Silva Souza	0,5
0356	Dieine Rodrigues dos Santos Paneago	0,5
0361	Aline Raimunda Caramalac	0,5
0369	Aguinaldo Garcia Ricales	0,5
0367	Paulo Henrique de Souza	0,5
0312	Lucimar Rodrigues da Silva	0,5
0340	Iasmim Freitas de Paula	0,0
0387	Diúri Alves Dias	0,0
0362	Beatriz Cesti Raffa	0,0
0386	Jackeline de Souza	0,0
0389	Izabel Cristina Teixeira Rossignolo	0,0
0326	Luana Mirela Santana Miranda	0,0
0335	Rosane Rodrigues Ferreira	0,0
0336	Marcelo Vicente Dantas	0,0
0337	Abigail Teles Flores	0,0
0339	Gerson Diego Aquino Walchark	0,0
0380	Marcos Alberto Fioratti	0,0
0341	Maria Aparecida Carneiro de Carvalho	0,0
0344	Maria Helena Monteiro Duarte	0,0
0347	Jaqueline Natalia Navarro Costa	0,0
0322	Sirley Almeida Candida	0,0
0319	Suzimara Damaso Lima	0,0
0317	Márcia Leite Freitas Mortol	0,0
0314	Selma Costa Mariano	0,0
0313	Bruno da Silva Ramos	0,0
0375	Elizeth da Conceição Torres	0,0
0376	Josely Aparecida de Souza Santos	0,0
0377	Elza Aparecida Lopes Farias	0,0
0378	Valmir Predebon	0,0
0379	Luciana Ferreira Lima	0,0
0381	Michelle Eloisy Fungacs	0,0
0382	Simone Aparecida Oliveira Matos	0,0
0383	Jaqueline Freitas Xavier	0,0
0374	Gabriela de Souza Oliveira	0,0
0368	Ricardo Pereira Nunes	0,0
0372	Naiara Beatriz Antonioli Alves	0,0
0363	Danilo Jesus dos Santos	0,0
0360	Lucilene Alves de Lima	0,0
0358	Roseni Dantas Gonzaga	0,0
0355	Quézia Santana Morais	0,0
0353	Alana Batista Santos	0,0
0352	Tainara Brito da Silva	0,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 069/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

0350	Renata Cristina da Silva Nogueira	0,0
0351	Joana Pereira	0,0
0348	Gleison Pinto do Nascimento	0,0
03101	Caroline da Silva Lima	0,0
03109	Simone Cícera Nunes Baleeiro	0,0
03102	Roseli Rumanski de Almeida	0,0
03103	Elma Aparecida Santos Barbosa	0,0
03106	Gislaine Carla Fermino Justino	0,0
03105	Geise Camila Telles da Silva	0,0
0307	Maria de Lourdes de Quadra	0,0
0390	Diego Lima dos Santos	0,0
0391	Rosiane Fernandes de Paula	0,0
0393	Mariane Viana Tomaz Araújo	0,0
0399	Marcos Vinícius Vieira dos Santos	0,0
03113	Claudia Fabiana Oliveira Borges	0,0
03111	Sidimar Ribeiro Barbosa	0,0
03110	Januário Ferreira Lacerda	0,0
03107	Mickaela da Silva Santos	0,0
0397	Angeliana Aparecida dos Santos	0,0
0398	Lucas da Silva Matos	0,0
03115	Genilson de Souza Vieira	0,0

04. EDUCADOR / CUIDADOR		
Inscrição	Nome	Pontuação
0414	Paula Aparecida Benette de Oliveira Santos	18,0
0420	Cibele Ferreira	17,0
0462	Solange Maria Vieira	14,5
0440	Gisele Leite das Neves	12,0
0442	Rodrigo Ribeiro da Silva	12,0
0429	Noeme de Jesus Guerra	11,0
0401	Michele dos Santos Freitas	11,0
0416	Bruno da Silva Ramos	10,5
0403	Vera Lucia Deleira	10,0
0406	Andréia Aparecida de Andrade	9,0
0430	Jéssica Maira Pereira Nunes	8,5
0441	Elma Aparecida Santos Barbosa	8,0
0410	Brunna Mielli da Costa Santos	8,0
0407	Bruna Lais Martins de Paula	6,5
0431	Heloisa Franca da Cruz	6,5
0418	Éllen Cristina Montesso Durante	6,0
0405	Mariana Ferreira Andrade	6,0
0432	Andreza Ribeiro Verçoza	6,0
0463	Juliete Almeida Cândido	5,5
0443	Gabriela de Souza Oliveira	5,5
0445	Cintia Cristina de Oliveira Lima	5,5
0412	Aline Soelen Ferreira Mortol	5,0
0426	Maria Idauva da Silva	5,0
0422	Polyana Souza Macambira	5,0
0433	Josely Aparecida de Souza Santos	5,0

0435	Izabel Cristina Teixeira Rossignolo	4,5
0421	Ana Lucia Rodrigues Carneiro	4,0
0444	Simone Cícera Nunes Baleeiro	4,0
0446	Sabrina Back Garcia	3,5
0460	Danilo Jesus dos Santos	3,5
0402	Juliana Robaldo	3,5
0456	Rosimere amorim Pereira	3,0
0459	Valdira Silva Estevão Romeiro	2,5
0461	Joana Pereira	2,0
0458	Maria de Lourdes de Quadra	2,0
0436	Maria Aparecida de Oliveira	2,0
0457	Angela Maria Rezende de Coelho	2,0
0447	Lucivanda da Silva Pereira Ferreira	2,0
0419	Abigail Teles Flores	2,0
0455	Tereza Dantas Bononi	2,0
0449	Lana Carolina de Freitas Jorge	1,5
0428	Angela Maria da Silva	1,0
0406	Cláudio Cordeiro Junior	1,0
0411	Odília Aparecida Pereira	1,0
0450	Rosimeire Moraes da Silva	1,0
0413	Maria Aparecida de Carvalho	1,0
0448	Mickaela da Silva Santos	1,0
0425	Sandra Quirino Monteiro	1,0
0427	Thatiany do Carmo Caramalac	1,0
0417	Ana Claudia Borges	1,0
0423	Suzimara Damaso Lima	1,0
0415	Tatiani Teodoro Jota	1,0
0409	Adriana Dias de Campos Teixeira	1,0
0437	Bianca Deleira Gonçalves	1,0
0451	Gislaine Carla Fermino Justino	0,5
0454	Luciana Ferreira Lima	0,5
0452	Diúri Alves Dias	0,5
0404	Cristiane Leodoro Maia	0,0
0408	Márcia Leite Freitas Mortol	0,0
0439	Deisilane Jota Corsino	0,0
0453	Luana Godoi dos Santos	0,0
0422	Leticia dos Santos R. da Silva	0,0
0424	Ariele dos Santos Pita	0,0
0438	Lucilene Alves de Lima	0,0

05. COZINHEIRA		
Inscrição	Nome	Pontuação
0541	Maria Aparecida da Silva Guimarães	6,0
0516	Eliane Santos de Jesus dos Santos	6,0
0521	Catarina Romero	5,5
0542	Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira	5,5
0505	Maria Idauva da Silva	3,0
0509	Gabriela de Souza Oliveira	2,5
0529	Maria Neuma do Nascimento	2,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 069/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

0531	Alana Batista Santos	2,5
0511	Valdevina da Silva	2,5
0536	Clarice Deleira	2,5
0539	Rosileia Caetano dos Santos	2,5
0538	Ana Maria Domingues de Souza	2,0
0520	Taciana Ramos	2,0
0516	Liliani Aquino Monteiro	2,0
0537	Selma Oliveira de S. Silva	2,0
0514	Regina Damiana da Silva Pereira	2,0
0525	Antonia Ramos Brittes	2,0
0535	Tereza Dantas Bononi	2,0
0524	Lucineia Henrique Alves	2,0
0517	Jaqueline Natalia Navarro Costa	2,0
0501	Telma Alves dos Santos	2,0
0506	Keyla Nayara de Carvalho	1,0
0510	Maria Joana Ribeiro	1,0
0532	Rosiani Cristina Jorge	1,0
0534	Adriana Aparecida Rodrigues de Oliveira	0,5
0530	Rosalina Pereira da Silva	0,5
0527	Claudia Aparecida de Oliveira	0,5
0515	Adair Leite Sobrinho	0,5
0507	Debora Cristina Teodoro	0,5
0513	Dejanira Pereira Dorges	0,5
0502	João Maria Borges	0,0
0504	Joelma Regina Costa Mira	0,0
0508	Lucilene Alves de Lima	0,0
0512	Thatiany do Carmo Caramalac	0,0
0503	Eleiris Antonio de Barros	0,0
0518	Jaciara Cristina Lowe Schwantes	0,0
0522	André Luis Gomes	0,0
0526	Flávia Garcia de Oliveira	0,0
0540	Erica Aparecida Souza Ribeiro	0,0
0528	Irene Candido da Silva	0,0
0523	Fatima Aparecida da Silva	0,0

06. COPEIRA

Inscrição	Nome	Pontuação
0616	Elia Cristina de Almeida Bento	6,5
0641	Neusa Rodrigues Ferreira	6,0
0642	Angela Maria da Silva	5,0
0650	Josely Aparecida de Souza Santos	3,5
0927	Jackeline de Souza	3,5
0639	Elizeth da Conceição Torres	3,5
0606	Gabriela de Souza Oliveira	3,5
0603	Bruno da Silva Ramos	3,5
0640	Valdevina da Silva	3,5
0623	Selma Oliveira de Souza Silva	3,5
0611	Elma Aparecida Santos Barbosa	3,5
0631	Franciscleide Lima Corim	3,5

0636	Elza Aparecida Lopes Farias	3,5
0649	Jaqueline Natalia Navarro Costa	3,5
0604	Éllen Cristina Montesso Durante	3,5
0619	Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira	3,0
0668	Jaciara Cristina Lowe Schwantes	2,5
0609	Lana Carolina de Freitas Jorge	2,5
0601	Lucilene Alves de Lima	2,5
0660	Aparecida da Silva Andrade	2,5
0658	Maria Aparecida Messias da Silva	2,5
0643	Jaine Monteiro da Silva	2,5
0647	Maria Aparecida C. de Carvalho	2,5
0644	Ilda Martins Freitas	2,5
0661	Thatiany do Carmo Caramalac	2,5
0624	Fernanda Ribeiro	2,5
0654	Maristela da Silva D. Oliveira	2,5
0651	Layane Priscila Jayme da Silva	2,5
0655	Suzana Lemos Ribeiro	2,5
0605	Ana Paula Franklin de S. Santos	2,5
0614	Alana Batista Santos	2,5
0634	Erica Aparecida Souza Ribeiro	0,0
0645	Irene Candido da Silva	0,0
0633	Fatima Aparecida da Silva	0,0
0602	Suzimara Damaso Lima	0,0
0656	Sandra Maria Baleeiro Canno	0,0
0617	Tereza Dantas Bononi	0,0
0618	Adriana Aparecida Oliveira	0,0
0612	Joana Pereira	0,0
0632	Angela Maria Rezende Coelho	0,0
0657	Telma Alves dos Santos	0,0
0652	Adriana Dias de Campos Teixeira	0,0
0625	Jaqueline de Freitas Xavier	0,0
0653	Roberta Aparecida T. Roque	0,0
0659	Helena Pinotti	0,0
0648	Darlene da Silva Pereira	0,0
0630	Rosiani Cristina Jorge	0,0
0646	Claudia Aparecida de Oliveira	0,0
0667	Maria Idalva da Silva	0,0
0663	Claudineia Lima dos Santos	0,0
0635	Keila Cristina Martinez	0,0
0622	Clarice Deleira	0,0
0621	Alexandra dos Santos de Oliveira	0,0
0664	Débora Cristina Teodoro	0,0
0608	Tatiana Teodoro Jota	0,0
0666	Adriana Rodrigues Arruda	0,0
0665	Eleiris Antônio de Barros	0,0
0629	Rosa Maria Domingos Rocha	0,0
0615	Rosalina Pereira da Silva	0,0
0610	Simone Aparecida de Oliveira Matos	0,0
0638	Cristina de Oliveira Godoi	0,0
0628	Antonia Ramos Brittes	0,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 069/2021 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

0637	Rosemeire Alves da Silva	0,0
0662	Rosa Aparecida F. Arantes de Oliveira	0,0
0620	Sirlene Alves Almeida da Silva	0,0
0607	Deisilane Jota Corsino	0,0
0669	Cristiane Teodoro Maia	0,0
0670	Ilma Xavier Ferreira	0,0
0671	Cindia Souza	0,0
0672	Vitor Manuel Rodrigues	0,0

07. TRABALHADOR BRAÇAL

Inscrição	Nome	Pontuação
0701	Mikail Romão Colman	4,5
0727	Cristovão Loveira	4,5
0702	Djalma Ribeiro dos Santos	4,0
0704	Celso de Oliveira Silva	4,0
0726	Silvio Luis de Silvio Ferreira	3,5
0723	Duvalquides de Souza	3,5
0728	Getúlio Teodoro Santos	2,5
0707	Ademir Antonio dos Santos	2,5
0712	Jamir Camilo da Silva	2,0
0725	Jose Carlos de Moura	2,0
0703	Genilson de Souza Oliveira	2,0
0705	Geraldo Pereira de Souza	2,0
0722	Sansão Colacho	1,5
0729	Bruno da Silva Ramos	1,0
0709	Neacir Gomes Rodrigues	0,5
0711	Francisco Ledesma	0,5
0713	Divino Rosario da Silva	0,0
0715	Catarina Ibarra	0,0
0717	Cosme Lourencio da Silva	0,0
0718	Roan Miguel da Silva	0,0
0721	Ana Paula Franklin de Souza	0,0
0714	José Raimundo de A. Filho	0,0
0720	José Marques Pereira dos Santos 0,0	0,0
0719	Marcos Vinicius Vieira dos Santos	0,0
0716	Angela Maria de Coelho	0,0
0710	Luiz Albarasim	0,0
0708	Olivar Roberto da Silva	0,0
0706	Antonio Carlos Silva Nascimento	0,0
0724	Isaías Ferreira	0,0

08. ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

Inscrição	Nome	Pontuação
0810	Dayane Serconek Garcia	9,0
0805	Lucas Ferreira Porto Donega	6,0
0811	Lamara Deise de Lima Costa	5,5
0809	Pollyana Souza Marcambira	4,0
0802	Claudio Cordeiro Valadares Junior	0,0
0806	Idaiane Cardosina Souza	0,0
0803	Fabiana Queiroz de Oliveira	0,0
0807	Justina Ines Vicensi Berndt	0,0

09. OPERADOR DE MAQUINAS

Inscrição	Nome	Pontuação
0901	Marcos Alberto Fioratti	6,0
0910	Aparecido Gomes dos Santos	5,5
0907	João Gonçalves de Oliveira	4,5
0909	Emmanuel Reia dos Santos	4,0
0904	Alfredo Amilton de Matos	3,0
0908	Francisco da Cruz	2,5
0906	Genilson de Souza Vieira	2,0
0902	Marcos Antonio de Oliveira	0,0
0903	João Maria Borges	0,0

08. TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Nome	Pontuação
0808	Fernanda Batista de Freitas	8,0
0801	Michelle Eloisy Fungacs	7,0
0804	Alvensiva Lima Queiroz Arantes	5,5